

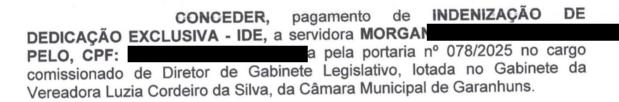
## Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## **PORTARIA Nº 212/2025**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 5.012 de 10 de Janeiro de 2023, e Artigo 2º da Lei Municipal Nº5.313 de 24 de Dezembro de 2024.

## RESOLVE:



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**CÂMARA PRESIDÊNCIA** DA **GABINETE** DA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.